

**Publicização da Parceria entre OSC e SME**  
**Art. 11 da Lei Federal nº 13.019/2014**

I	Data de assinatura da parceria:	29 / 01 / 2024			
I	Identificação do instrumento de parceria:	Termo de Colaboração nº 43/2024			
I	Órgão da administração pública responsável:	Secretaria Municipal da Educação (SME) da Prefeitura de Fortaleza			
II	Nome da organização da sociedade civil:	Instituto Irmã Giuliana Galli			
II	Inscrição no CNPJ nº:	10.965.634/0001-32			
III	Descrição do objeto da parceria:	Gerenciamento de creches para o atendimento de crianças de 1 a 3 anos, através de termo de colaboração, conforme ações descritas no Plano de Trabalho.			
IV	Valor total da parceria:	R\$ 394.143,25			
IV	Valores liberados (valores das parcelas)*:  (*) O valor é liberado por parcela de acordo com a data de pagamento informada abaixo:	1ª parcela: R\$ 110.888,75 2ª parcela: R\$ 143.881,60 3ª parcela: R\$ 139.372,90			
V	<i>Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;</i>				
PARCELA	DATA DO PAGAMENTO REALIZADO PELA SME	DATA PREVISTA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	DATA DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PRAZO PARA ANÁLISE	PRAZO PARA RESULTADO CONCLUSIVO
1ª	10/04/2024	13/05/2024	17/06/2024	-----	-----
2ª	18/06/2024	10/09/2024	23/10/2024	-----	-----
3ª	08/11/2024	13/01/2025	24/04/2025	-----	-----
VI	Valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.	CONFORME PLANO DE TRABALHO ANUAL*.  (*) Documento anexo.			

PME/SME		PLANO DE TRABALHO CRECHE GOTAS DE AMOR (03 SALAS)			ANEXO 4						
INSTITUTO IRMÃ GIULIANA GALLI											
1- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES											
1.1- PAGAMENTO DE PESSOAL											
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR POR MÊS R\$		VALOR ANUAL R\$					
1	COORDENADOR PEDAGOGICO	COORD.	1	391,94 + 10x 4.050,00 + 3.396,77		44.288,71					
2	AUX ADMINISTRATIVO	AUX.ADM.	1	136,65 + 10x 1.412,00 + 1.184,26		15.440,91					
3	SECRETÁRIA ESCOLAR	SEC.	1	358,06 + 10x 3.700,00 + 3.103,23		40.461,29					
4	PROFESSOR	PROFS.	3	217,74 + 10x 2.250,00 + 1.887,10		73.814,52					
5	AUXILIAR DE CRECHE	AUX. CRECHE	4	137,57 + 10x 1.421,53 + 1.192,25		62.180,48					
6	MANIPULADORA DE ALIMENTOS	MAN. ALI.	2	136,65 + 10x 1.412,00 + 1.184,26		30.881,82					
7	AUX. SERVIÇOS GERAIS	AUX. SER. GERAIS	2	136,65 + 10x 1.412,00 + 1.184,26		30.881,82					
8	PORT. DIURNO	PORT. DIURNO	0	-		-					
9	PORT. NOTURNO	PORT. NOT.	0	-		-					
10	PORT. NOTURNO	PORT. NOT.	0	-		-					
11	ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA	12	210,94 + 10x 2.179,69 + 1.828,13		23.835,97					
12	PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	11	2.270,51		24.975,61					
13	ENCARGOS DA PROVISÃO DO 13º SALÁRIO	FOLHA	11	181,64		1.998,04					
14	PROVISÃO DE FÉRIAS (1/12)	FOLHA	11	1.851,41		20.365,51					
15	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO DE FÉRIAS	FOLHA	11	-		-					
16	40 % do FGTS	FOLHA	11	-		-					
<b>1.1 TOTAL ( R\$ )</b>					<b>369.124,68</b>						
1.2- MANUTENÇÃO											
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		COTA	11	-		0					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE		COTA	11	(3 x 900,00) + (8 x 850,00)		9.500,00					
MANUTENÇÃO		COTA	11	(2 x 1.585,69) + 1.585,70 + (4 x 1.586,97) + (3 x + 1.639,52) + 1.639,51		17.663,03					
GÁS		COTA	11	-		0					
ÁGUA E ENERGIA		COTA	11	-		0					
<b>1.2- TOTAL ( R\$ )</b>					<b>27.163,03</b>						
2- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ( R\$ )				<b>396.287,71</b>							
1ª PARCELA		2ª PARCELA		3ª PARCELA							
<b>111.492,88</b>		<b>144.665,36</b>		<b>140.129,47</b>							
3- AUTENTICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES											
FORTALEZA-CE 06/07/2023		MASSIMO BARAGLIA		<i>assinatura digital</i>							
<b>LOCALIDADE, UF E DATA</b>		<b>NOME DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO</b>									